DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.110 – DE 10 DE MARÇO DE 2.022

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destinava-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do Concurso Público nº 01/2021;

Considerando que somente após a publicação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, a saída de diversos servidores e de vagas já existentes, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenche-las;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, visando a manutenção dos serviços público municipais; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2021, publicado em 29/11/2021, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
Assistente Administrativo	02
Médico Ginecologista	01
Psicólogo	01
Servente	02
Trabalhador Braçal	02

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de março de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.111 - DE 10 DE MARÇO DE 2.022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.070 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e,

Considerando o desligamento de servidores municipais que compunham a Comissão de Licitações, havendo necessidade de nomear novos servidores para compor a comissão ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitações Públicas, com a finalidade de processar e julgar as propostas; a habilitação preliminar; a inscrição em registro cadastral; e a sua alteração ou cancelamento, nos procedimentos administrativos de licitação, nas modalidades de convite, tomada de preços, concorrência, leilão e concurso, com investidura a partir desta data e até 31 de dezembro de 2.022, os seguintes componentes:

I - Membros efetivos:

a) Allan Diego Rodrigues dos Santos ***(Presidente)***;
b) Priscila Cristina Piveta;
c) Calimélia Rosana Moreira;
d) Daniela da Silva Dias;
e) Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

II - Membros suplentes:

a) Patrícia Neves dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todas as condições e demais

disposições constantes do Decreto nº 4.070, de 27 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 10 de março de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.112 - DE 10 DE MARÇO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.462, do dia 25 de novembro de 2021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins de repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39 – Termo de Fomento		
Ficha: 1822	**Valor:**	R$ 80.000,00
Código de Aplicação: 800.0002		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de março de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para o equipamento frota 180 placa EQU3E95 para instalação de tomada de força, instalação de munck, compra de cesto aéreo duplo metálico conforme NR12 e instalação do conjunto e todos acessórios conforme especificação de fabricação para frota municipal. **Sessão Pública: dia 24 de Março de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022 - Objeto: Aquisição de 01 veículo utilitário tipo furgão, adaptado para ambulância veterinária - Características Técnicas: Veículo 0 KM, Ano de fabricação e modelo não inferior a data de contratação; Direção Hidráulica, Motor movido a Diesel S50/S10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm3, com potência mínima de 100 CV; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 L; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses) e garantia anti – corrosão mínima de 5 (cinco) anos, com acessórios obrigatórios e todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito vigente. Ambientes internos, Mobiliário, Estrutura interna – de conformidade com o Termo de Referência. Equipamentos que comporão a ambulância veterinária: 01 Autoclave de 12 litros; 02 Gaiola para pré-cirurgia e pós-cirurgia; 02 Mesas cirúrgica veterinárias, 116 cm x 70 cm (comprimento x largura); 01 Foco Auxiliar Cirugico; 01 Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico – de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referencia e devidamente instalados. **Sessão Pública: dia 24 de Março de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do Projeto Casulo - Acolhendo com Qualidade, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (feminino para o período diurno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 29 de Março de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **14 a 23 de Março de 2022 (Pregão Presencial n° 018/2022; e Pregão Eletrônico n° 034/2022); 14 a 28 de Março de 2022 (Tomada de Preços nº 002/2022).**

Guariba, 10 de Março de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo Seletivo - ***Joelma Rosa Cardoso dos Santos*,** torna público a presente retificação do Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo nº 004/022, na seguinte conformidade:

ONDE SE LE: Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2022

LEIA-SE: Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, na íntegra, no local de costume, na sede da Prefeitura, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 10 de Março de 2.022.
***Celso Antonio* Romano**
Prefeito Municipal
Joelma Rosa Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizado através do *Decreto nº 4.103, de 02/03/2022* e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando as solicitações de convocações feitas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação;

Considerando o disposto no *Decreto nº 4.110, de 10/03/2022*, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.110, de 10/03/2022, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 14 e 15 de março de 2022, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munidos de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	FÁBIO EDUARDO GOMES MAZOCO	309002656
2º	SAMUEL DOS SANTOS ARAUJO	309003793
3º	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS COELHO	309004127

Emprego Público – MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	TAIS NASCIMENTO ALVES	309003064
2º	TATIANE NICOLETA PRATA COSTA	309004692

Emprego Público – MÉDICO INFECTOLOGISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	IRIS RICARDO ROSSIN	309002068

Emprego Público – MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	GUSTAVO PINHEIRO MACHADO ARANTES	309002949

Emprego Público – PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	NATALIA BIZELI TIBURTINO	309004431
2º	LAURA MENDES CHARAO	309002243

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	KEILLA MAYARA GOMES DO ANJOS	309004968
2º	AMANDA CRISTINA VICTORINO DE OLIVEIRA	309000402
3º	JOÃO VICTOR RIBEIRO CHERENTIN	309003085

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	309004683
2º	PAULO RODRIGO BACAROLO GONÇALVES	309000055
3º	MARCOS ROBERTO RODRIGUES RAMOS	309003132

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração, de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **16 e 17 de março de 2022**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	CARLOS PAULO NOVAES DOS SANTOS	309003157
5º	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	309005365

Emprego Público – MÉDICO INFECTOLOGISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	LEONARDO VINICIUS DE MORAES	309003499

Emprego Público – MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	MARIO CESAR FIGUEIREDO MENDES	309004417

Emprego Público – PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	GUILHERME VINICIUS CATANANTE	309004475

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	PAULA CRISTINA DA SILVA	309004430
5º	ANDREIA MENDES DE OLIVEIRA	309002347

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS COELHO	309004839
5º	RYAN F S FERREIRA	309005244

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de Março de 2.022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....